SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XXIV n° 6291 – 11 de janeiro de 2021**

## Sem auxílio emergencial, 68 milhões estão inseguros

O fim do auxílio emergencial em dezembro fez com que 67,9 milhões de brasileiros começassem 2021 inseguros a respeito de como sustentar a família sem o benefício. A insegurança toma conta do povo com a inércia do governo Bolsonaro para apresentar soluções para a crise social e econômica, o alto índice de desemprego e preços elevados dos alimentos e gás de cozinha, por exemplo.

Durante nove meses, foram pagos R$ 292,9 bilhões a famílias vulneráveis. Na realidade, com o fim do auxílio, deixam de ser injetados na economia dos estados R$ 32,4 bilhões por mês.

Agora, a pobreza extrema pode atingir mais de 20 milhões de brasileiros. O número de pobres voltou a subir desde setembro, quando o governo cortou o benefício à metade e pagava R$ 300,00.

O país possui mais de 14 milhões de desempregados e os desalentados (pessoas que desistiram de buscar emprego por acharem que não iriam encontrar) passa dos 5,8 milhões, segundo dados do IBGE.

Além disso, o auxílio foi mais do que relevante para o Norte e Nordeste, onde a situação econômica é frágil. Quase 43% do benefício foi destinado para as duas regiões, o que equivale a R$ 125 bilhões. Fica comprovada a necessidade da extensão do socorro emergencial ou a criação de outro dispositivo que dê suporte para a população atingida pela pandemia. Só que Jair Bolsonaro ignora a realidade e deixa o povo por conta da própria sorte.

---

## Decisão do ministro Ricardo Lewandowski garante que regras do acordo emergencial continuam válidas

Os funcionários do Banco do Brasil aguardam que a direção do banco se posicione sobre a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), de prorrogar o acordo emergencial que protege a categoria da pandemia do coronavírus (Covid-19). O acordo, entre outros pontos, prevê o compromisso de não descomissionamento por desempenho, bem como impede o retorno ao trabalho presencial enquanto durar a pandemia do coronavírus. A prorrogação foi decidida no dia 30 de dezembro do ano passado por liminar. O acordo perderia validade no dia seguinte (31 de dezembro).

A decisão do ministro veio a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Rede. Análise da decisão do ministro, feita pelo escritório Crivelli Advogados Associados, avalia que as regras do acordo permanecem vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2021. A prorrogação é válida, de acordo com a análise do escritório de advocacia, para as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho e dos Acordos Coletivos de Trabalho.

---

## Itaú aumenta o prazo para entrega de relatório médico

Após cobrança do movimento sindical, a direção do Itaú estendeu o prazo para a entrega da declaração médica para os funcionários que se declararam como grupo de risco para a Covid-19. Porém, a nova data ainda não foi divulgada pelo banco.

O Itaú tem de levar em consideração que janeiro é o mês que geralmente muitos médicos aproveitam para tirar férias. Isto dificulta o acesso dos bancários a um atestado comprobatório das condições de saúde.

Na última segunda-feira, dia 04/01, o banco informou sobre o retorno da compensação de horas mensal e que seria necessário que os trabalhadores encaminhassem a declaração até o dia 15 deste mês. O curto prazo deixou os empregados preocupados.

Os bancários não podem ser prejudicados. O Itaú precisa encontrar uma solução e tranquilizar os funcionários. Por isso, uma nova rodada de negociação com os representantes dos empregados e o banco foi marcada para o dia 19 de janeiro.